



**EDITAL Nº 06/2025/CÂMPUS URUPEMA  
PARA APOIO A PROJETO E MONITORIA DE ENSINO**

**RESULTADO PARCIAL**

A Comissão Gestora divulga o resultado parcial, do Edital Nº 06/2025/Câmpus Urupema Para Apoio A Projeto E Monitoria De Ensino, conforme disposto no item 7 da chamada.

**Categoria:** Monitoria de Ensino

Curso	Unidade Curricular	Nº Auxílios à estudante contemplados	Nota	Resultado
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Estatística Básica	1	9,63	Aprovada
Qualificação Profissional em Condutor Ambiental Local integrado ao ensino médio	Matemática II	1	9,00	Aprovada
Qualificação Profissional em Condutor Ambiental Local integrado ao ensino médio	Inglês	1	7,75	Aprovada
FIC	Inglês III	1	7,25	Aprovada

**Categoria:** Projeto de Ensino

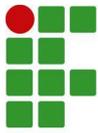
Título do Projeto	Nº Auxílios à servidor contemplados	Nº Auxílios à estudante contemplados	Nota	Resultado
Prevenção e Acolhimento: Políticas Antidrogas no Ambiente Escolar	1	1	7,70	Aprovada

Prazo para recurso 20/08/2025 até as 12h, via e-mail <[depe.urupema@ifsc.edu.br](mailto:depe.urupema@ifsc.edu.br)>.

Conforme item 3 do Edital 06/2025/URP, a categoria de atividade 'Monitoria de Ensino' estabeleceu 4 auxílios financeiros a estudantes (10h semanais) como número máximo permitido para esse tipo de repasse.

*Para seleção dos estudantes monitores e bolsista de projeto de ensino, orienta-se que o(a) proponente observe os critérios:*

- *Atribuições do monitor(a)/estudante, conforme item 6.1 e 6.2 do Edital;*



- *Publique o processo seletivo nos canais de comunicação do Câmpus Urupema para ampla captação de discentes interessados.*
- *Envie à comissão gestora da chamada, por e-mail <[depe.urupema@ifsc.edu.br](mailto:depe.urupema@ifsc.edu.br)>, o informativo de critérios do processo seletivo e resultado de seleção junto com os Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor e do Professor Orientador; e entrega do Plano de Atividade do Monitor, conforme Cronograma da chamada.*

Urupema, 18 de agosto de 2025

Comissão Gestora da Chamada